

PORTARIA N° 1724 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Reitora em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23,

RESOLVE:

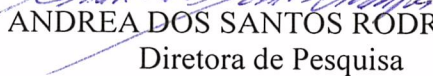
Art. 1º – Designar o servidor substituto eventual do cargo de Ouvidor Geral, do Gabinete do Reitor, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

OUVIDOR GERAL

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	2476227	Titular
NELSON LUCYSZYN JUNIOR	1833847	1º Substituto

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Pesquisa
no exercício da Reitoria